

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2023**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 23031

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: -

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**  
**DRE BT**

**NOME:**  
**DESVENDANDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO FORMA DE GARANTIR DIREITOS DE BEBÊS E CRIANÇAS NO CEI**

MODALIDADE: A DISTANCIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 3

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 9

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 20

**JUSTIFICATIVA:**

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA SOCIAL E PEDAGÓGICA, É UM MOMENTO RICO E OPORTUNO QUE PERMITE AS INTERAÇÕES ENTRE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS OS QUAIS EXPERIMENTAM E CRIAM NOVAS PRÁTICAS QUE CONTRIBUEM PARA CONSTITUIÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES E MARCA A HISTÓRIA, CULTURA E IDENTIDADE DO SUJEITO. NESSE SENTIDO, ALIMENTAR E ALIMENTAR-SE NOS ESPAÇOS EDUCATIVOS DAS INFÂNCIAS TORNA-SE UM MOMENTO DE DESCOBERTA E CONHECIMENTO O QUAL EDUCADORAS/ES MEDIAM AS INTERAÇÕES, ACOLHEM E INCENTIVAM AS FAMÍLIAS NA CONTINUIDADE DO ALEITAMENTO MATERNO, VALORIZAM A EXPERIMENTAÇÃO, EXPLORANDO A COR, O CHEIRO E A TEXTURA DOS ALIMENTOS E AO MESMO TEMPO CUIDANDO DE SUA ENTONAÇÃO DE VOZ E AGIR A FIM DE INCENTIVAR BEBÊS E CRIANÇAS A COMER OS DIFERENTES ALIMENTOS OFERTADOS. O CURRÍCULO DA CIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL (2009) E INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA (2016) TRAZEM A GARANTIA DOS DIREITOS DOS BEBÊS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR.

ESTA PRÁTICA RESPEITOSA E ACOLHEDORA EXIGE DIÁLOGOS REFLEXIVOS E CONTÍNUOS, QUE GARANTEM A QUALIFICAÇÃO DE SABERES QUE ORIENTAM A PRÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BEBÊS E CRIANÇAS. OUTROS DOCUMENTOS CONTRIBUEM PARA O DIÁLOGO SOBRE A ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS NAS ESCOLAS DA INFÂNCIA, PRINCIPALMENTE OS QUE CUIDAM DA PARTE NUTRICIONAL, TAIS COMO: A ORIENTAÇÃO NORMATIVA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CODAE, 2020), A ATUALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 6 (FNDE, 2022) E O GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE DOIS ANOS (BRASIL, 2022). ISSO POSTO, O CURSO SE APRESENTA COMO UM MOMENTO DE REFLEXÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, ACERCA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

**OBJETIVOS:**

DIALOGAR E REFLETIR SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA SOCIAL E PEDAGÓGICA;  
VALORIZAR E APOIAR A CONTINUIDADE DO ALEITAMENTO MATERNO APÓS O INGRESSO DOS BEBÊS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

APROXIMAR A/O EDUCADORA/OR DE PRÁTICAS QUE INTRODUZAM EXPERIMENTAÇÃO, COR, CHEIRO, TEXTURAS E CONSISTÊNCIAS DOS ALIMENTOS, BEM COMO PERCEBER SINAIS DE PRONTIDÃO DOS BEBÊS PARA OFERTA DOS ALIMENTOS, VALORIZANDO A CULTURA E IDENTIDADE DOS SUJEITOS

APRESENTAR OS DOCUMENTOS QUE ORIENTAM A ELABORAÇÃO DOS CARDÁPIOS OFERECIDOS AOS BEBÊS PARA O INCENTIVO DO CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NA ROTINA ALIMENTAR

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

ALEITAMENTO MATERNO

ESQUEMA ALIMENTAR - ALIMENTOS PROCESSADOS, IN NATURA, CARDÁPIO

GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE 2 ANOS

INTRODUÇÃO ALIMENTAR - ALIMENTOS, QUAL FREQUÊNCIA, SINAIS DE PRONTIDÃO, AMBIENTE, MOBILIÁRIO, ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS, ESPAÇOS, MATERIAIS

CONSISTÊNCIA DOS ALIMENTOS

**PROCEDIMENTOS:**

AO LONGO DO CURSO FAREMOS ENCONTROS SÍNCRONOS, REALIZADOS PELO MEET, FERRAMENTA DO GOOGLE, UTILIZANDO RECURSOS COMO EXPOSIÇÕES ANALÍTICO-REFLEXIVAS, COM INTERAÇÕES EM FERRAMENTAS E APLICATIVOS TECNOLÓGICOS, TAIS COMO: VÍDEOS, JAMBORD, PADLET, GOOGLE FORMS, MENTIMETER, IDEABOARDS.

TAREFAS ASSÍNCRONAS: CRIAÇÃO NO GOOGLE SALA DE AULA EM “ATIVIDADES” COM TEXTOS, VÍDEOS E ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ENCONTRO PRESENCIAL, NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ PARA FINALIZAÇÃO DO CURSO COM UMA AULA PRÁTICA SOBRE A CONSISTÊNCIA DOS ALIMENTOS;

**ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:**

PRODUÇÃO DE UM REGISTRO REFLEXIVO COM FOTOS E LEGENDAS, QUE EVIDENCIEM AÇÕES DE CUIDADO DAS PROFESSORAS/ES NOS PROCESSOS DE TRANSIÇÕES ALIMENTARES OU DE ALEITAMENTO MATERNO, ACOMPANHADAS NAS TURMAS DE BERÇÁRIO I OU II, A PARTIR DAS APRENDIZAGENS OBTIDAS NO PERCURSO FORMATIVO. TAL ATIVIDADE SERÁ ENTREGUE EM ATIVIDADES NO GOOGLE SALA DE AULA

**CRONOGRAMA DETALHADO:**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 10/08 À 08/09/2023

DATA DO ENCONTRO PRESENCIAL: DIA: 31/08

HORÁRIOS: TURMA 3 - DAS 9H ÀS 12H; TURMA 4 - DAS 18H30 ÀS 21H30

LOCAL: AUDITÓRIO DA DRE BUTANTÃ - R. PADRE EUGÊNIO LOPES, 361 - VILA PROGREDIOR

DATA DAS AULAS SÍNCRONAS: DIAS: 10/08, 17/08, 24/08

HORÁRIOS: TURMA 3 - DAS 08H30 ÀS 11H30; TURMA 4 - DAS 18H30 ÀS 21H30

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: GOOGLE SALA DE AULA E GOOGLE MEET

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:**

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA E FREQUÊNCIA 100%.

**BIBLIOGRAFIA:**

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIENTAÇÃO NORMATIVA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME / COPED / CODAE, 2020; SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DA EMERGÊNCIA

LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020 ALTERA A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, PARA AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

SÃO PAULO. GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE 2 ANOS. 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/PUBLICACOES/GUIA\\_ALIMENTAR\\_CRIANCA\\_BRASILEIRA\\_VERSAO\\_RESUMIDA.PDF](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianca_brasileira_versao_resumida.pdf)

SÃO PAULO. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019

SÃO PAULO. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO : SME / DOT, 2015.

VÍDEOS DISPONÍVEIS EM: [HTTPS://EDUCACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/PROGRAMA-DE-ALIMENTACAO-ESCOLAR/RECURSOS-EDUCATIVOS/ALIMENTACAO-NA-INFANCIA/](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/recursos-educativos/alimentacao-na-infancia/)

[HTTPS://EDUCACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/NOTICIAS/PARA-INCENTIVAR-AMAMENTACAO-CEIS-ACOLHEM-MAES-RECEBEM-LEITE-CONGELADO-E-DOACAO-DE-FRASCOS-DE-VIDRO/](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/para-incentivar-amamentacao-ceis-acolhem-maes-recebem-leite-congelado-e-doacao-de-frascos-de-vidro/)

QUANTIDADE DE TURMAS: 2; VAGAS POR TURMA: 40

TOTAL DE VAGAS: 80

PÚBLICO ALVO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOTADOS NOS CEIS DIRETOS/PARCEIROS E CEMEIS, PREFERENCIALMENTE EM REGÊNCIA DE TURMAS DE BERÇÁRIO I E II, DA DRE BUTANTÃ

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) QUE ATUAM EM SALAS DE MINI GRUPOS, COORDENADOR PEDAGÓGICO EM CEI/CEMEI

CORPO DOCENTE:

ELEUSA GERMANO MARTINS, RF: 778.680.8. GRADUADA EM NUTRIÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DA QUALIDADE E CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO RACINE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. DESDE 2009 ATUA COM NUTRICIONISTA SUPERVISORA NA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CODAE) ACOMPANHANDO O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ.

LUISA IVANA ALMEIDA DA SILVA RF 916.176-7- ANALISTA EM SAÚDE SME/CODAE/DREBT; GRADUA EM NUTRIÇÃO PELA (UNIBAN-SP)UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO, ATUOU COMO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE -ACS, COMO SERVIDORA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE OSASCO, NO CONTROLE SOCIAL ESTEVE PRESIDENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI CONSELHEIRA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, COMO ATIVISTA DO SUS E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE. ATUA COM NUTRICIONISTA SUPERVISORA NA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CODAE) ACOMPANHANDO O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

FABIANA FRANÇA BARBOSA, RF. 753.685.2/1: MESTRE EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) (2022), PÓS GRADUADA EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO PELA UFSJ (2016), PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO EAD PIGead PELA UFF (2013), MÍDIAS NA EDUCAÇÃO PELA NCE/USP (2012), ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL FESL (2009). PEDAGOGIA PELA UNIFIEO (1999). ATUALMENTE ATUA COMO SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS NA DIVISÃO PEDAGÓGICA DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ DA PREFEITURA DE SÃO PAULO E COMO TUTORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESP, POLO CAPÃO REDONDO. PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. TEM EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TUTORIA.

JUCILÉIA ALVES PEREIRA VICENTE, RF: 812485/0; ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA SME/CODAE/DRE BT; GRADUADA EM NUTRIÇÃO PELA UNIBAN (UNIÃO BANDEIRANTE DE EDUCAÇÃO). PÓS-GRADUADA EM NUTRIÇÃO EM PEDIATRIA, DA NEONATOLOGIA A ADOLESCÊNCIA PELA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. DESDE 2013 ATUA COM NUTRICIONISTA SUPERVISORA NA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CODAE) ACOMPANHANDO O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

PAULA SIMÕES GARCIA – R.F.: 917.904.6 – ANALISTA DE SAÚDE/SME/CODAE/DREBT. NUTRICIONISTA FORMADA

PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, PÓS-GRADUADA EM NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS PELO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN E NUTRIÇÃO CLÍNICA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO. POSSUI VASTA EXPERIÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E ATUALMENTE ATUA COMO SUPERVISORA EXTERNA DE NUTRIÇÃO NA SME/CODAE/PREFEITURA DE SÃO PAULO.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ÀS 17H DO DIA 08/08.

<https://forms.gle/rm2FL7cyzBk2uVnAA>

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL.

NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA.

CONFORME ESPECIFICIDADES RELACIONADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397-8444